



O VIGILANTE!

**BOLETIM DO STAD – Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas - Filiado na CGTP-IN
PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA**

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
Lisboa Teff: 213475596/99 Email - stad_nacional@stad - Com.38/09, 31/7/2009, Boletim nº 1

**VAI-SE INICIAR MAIS UM PROCESSO DE REVISÃO
DO CCT DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA
PARA VIGORAR EM 2010**

CONVOCA-SE UM PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES

(descentralizado por sessões regionais)

**A REALIZAR NA 1ª QUINZENA DE SETEMBRO PARA SE DECIDIR
SOBRE A PROPOSTA DO STAD A APRESENTAR AO PATRONATO**

COLEGA

Começamos por recordar a todos os colegas que o nosso CCT sectorial, ou seja, a tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniárias, bem como os outros direitos contratuais, entrarão em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Para que a Direcção Nacional do STAD possa apresentar uma proposta de revisão do CCT com as posições do nosso Sindicato às Associações Patronais, é necessário que esta seja aprovada pela classe trabalhadora.

Por isto, a Direcção Nacional do STAD vai apresentar à classe trabalhadora uma proposta

no Plenário Nacional de Trabalhadores (descentralizado por sessões regionais) que organiza na segunda quinzena de Setembro. Desta forma, democraticamente, a proposta do STAD será a que for aprovada pelos trabalhadores e trabalhadoras reunidas em Plenário Nacional (descentralizado).

Por isso, a Direcção Nacional está a convocar e a mobilizar os trabalhadores para comparecerem maciçamente nas sessões regionais do PNT que se irão realizar a nível nacional, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

CAMARADA

Recordamos também que, todos os anos, nas negociações directas, temos o discurso habitual dos patrões “ESTAMOS EM CRISE, etc, etc.”. Ora, este ano, face à crise mundial, essa frase vai ser ainda mais ouvida! Mas, ATENÇÃO, nenhum colega se esqueça que a situação que se vive não só não foi provocada por nós, trabalhadores e trabalhadoras, como, para nós, nunca houve grandes lucros ou enormes mordomias – nós, classe trabalhadora sempre estivemos mal!!!!

Por isto, muito provavelmente, este ano, vamos ter uma das negociações mais difíceis dos últimos anos.

Porque nós queremos ter melhores salários e viver melhor, não poderemos permitir que em nome da “CRISE” esse direito nos seja negado.

As empresas continuam a dar lucro e, por isso, não existem razões para que essa riqueza não seja repartida com justiça social.

Por todas estas razões, temos que participar maciçamente no Plenário Nacional, estarmos unidos, organizados e preparados para, se necessário, realizarmos acções de luta para defendermos os nossos legítimos e justos interesses!

Só com muita **CONSCIÊNCIA**, uma grande **UNIDADE**, uma forte **ORGANIZAÇÃO** e um espírito determinado de **LUTA** é que poderemos defender os nossos interesses. Concretamente, defendermos a manutenção dos nossos direitos que estão consagrados no CCT, conquistarmos mais direitos e um aumento salarial justo e digno!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Nos últimos anos, temos vindo a assistir a um aumento do incumprimento por parte das empresas em relação aos nossos direitos, quer face à lei quer face ao nosso CCT.

Nesta cruzada sindical contra a actuação de violação e incumprimento de muitas empresas, a actuação pouco célere das entidades

competentes, concretamente, a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT, ex IGT), acaba também por “ajudar” as empresas incumpridoras.

Por isto, o STAD tem permanentemente requerido á ACT a sua intervenção rápida contra todas as empresas desrespeitadoras dos nossos direitos.

O STAD TEM VINDO A REFORÇAR O COMBATE SINDICAL ÀS ILEGALIDADES E ABUSOS PATRONAIS E ÀS PRECARIIDADES EXISTENTES NO SECTOR

Para que possas ter conhecimento de alguns dos teus direitos que não são cumpridos por muitas empresas, a Direcção Nacional do STAD

vai seguidamente apresentar uma síntese desses direitos e irá relatar a acção sindical que tem sido realizada neste primeiro semestre do ano.

PRINCIPAIS DIREITOS DOS TRABALHADORES

• Férias

- (I) Os mapas de férias têm que estar afixados nos locais de trabalho até ao dia 15 de Abril;
- (ii) Os trabalhadores têm direito a uma bonificação de 3 dias no caso de não terem faltas injustificadas;
- (iii) Na falta de acordo, a empresa reserva-se ao direito de escolher o mês em que o trabalhador vai de férias, só que dentro do período de 1 de Maio a 31 de Outubro e o trabalhador tem o direito a gozar um mês seguido.;
- (iv) O subsidio de ferias devera ser pago antes do inicio do primeiro período de ferias, se o mesmo tiver no mínimo 8 dias úteis de duração.

• Feriados

- (i) Para além da retribuição normal do mês se o trabalhador trabalhar em dias feriados, por cada dia feriado trabalhado recebe mais 29,06 euros.;
- (ii) Por cada dia de trabalho prestado em dia feriado o trabalhador tem direito a um dia de descanso a conceder nos 90 dias seguintes ou ao recebimento desse dia.

• Horário de trabalho

- (i) O mapa de horário de trabalho deve estar afixado no local de trabalho em lugar bem visível;
- (ii) Não pode ser unilateralmente alterado o horário individualmente acordado.;
- (iii) A alteração que implique acréscimo de despesas para o trabalhador confere direito a compensação económica.

• **Subsídio de alimentação**

Os trabalhadores têm direito a um subsídio de alimentação por cada dia de trabalho prestado.

• **Indumentária**

(i) Os trabalhadores de segurança privada, quando em serviço, usarão fardamento de acordo com as determinações internas da empresa;

(ii) O fardamento é fornecido pela entidade empregadora a **TÍTULO GRATUITO**.

• **Formação**

O período de formação dos trabalhadores considera - se equiparado a tempo efectivo de serviço - art. 132º, nº 2, do Código do Trabalho - mas as duas primeiras horas utilizadas para formação fora do horário de trabalho, não são consideradas como trabalho suplementar, conferindo apenas direito à retribuição em singelo - art. 226º, nº 3, d), do Código do Trabalho.

SITUAÇÃO SOCIAL NO SECTOR

A situação social do sector é a de que muitos destes nossos direitos não são respeitados pela maioria das empresas e o abuso das condições de precaridade, seja de contratos a prazo seja da aplicação correcta do direito às férias ou ao horários de trabalho de 8 horas,

entre muitos outros, é constante. Agora, nos últimos meses, surgiu a situação de salários em atraso no sector. O último exemplo foi o da empresa BONNE-SEGUR que só pagou os salários de Junho devido á acção sindical firme do STAD.

ACÇÃO DO STAD PARA COMBATER A SITUAÇÃO SOCIAL DO SECTOR

Para combater esta situação social degradada e totalmente prejudicial para a classe trabalhadora, o STAD intervém, actua e luta. Concretamente, o STAD tem realizado:

- (i) Reuniões com empresas - Grupo 8, Gália, Esegur, 2045, Loomis, Prosegur Activa;
- (ii) Cadernos reivindicativos - Esegur, Loomis, Prosegur Activa, Aeroportuários ICTS / Açores, Aeroportuários Porto / Prosegur;
- (iii) Reuniões no Ministério do Trabalho – várias empresas a nível Nacional, como por exemplo na D.R. Lisboa, Bonne Secur e 2045 e D.R. Porto, Gália;
- (iv) Pedidos de inspecções à ACT - várias empresas sobre várias matérias, como por exemplo mudanças de horário, férias e horas extraordinárias;
- (v) Intervenção do STAD no Conselho de Segurança Privado sobre a atribuição de armas aos vigilantes da Segurança Privada e o 3º. Vigilante nos TVA'S;
- (vi) Plenários de trabalhadores e contactos nos locais de trabalho – A Direcção Nacional tem realizado centenas de contactos e dezenas de plenários com a classe trabalhadora para a Informar dos direitos, a auscultar, dinamizar e mobilizar.



STAD
O SINDICATO
DOS TRABALHADORES
DA VIGILÂNCIA

CAMARADA

Desta forma, o STAD tem defendido os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras do sector. Agora, para continuarmos, todos, a fazê-lo, vamos preparar a revisão do nosso

CCT participando no PNT (descentralizado) para aprovar a proposta sindical a apresentar ao patronato

TODOS UNIDOS E TODOS A PARTICIPAR NO PLENÁRIO NACIONAL!

Cidade/Região/Zona	Local / Morada	Dia	Horário
P. DELGADA AÇORES	União Sindicatos Rua do Peru, nº 101 9500 Ponta Delgada	1/09/09 3ª Feira	9H30 / 12H30 16H30 / 20H00
LINHA SINTRA	Delegação U.S.L Rua Padre Manuel da Nóbrega Lote 8 Loja A Algueirão 2725-085 Mem Martins	4/09/09 6ª Feira	10H30 / 12H00
LINHA CASCAIS	Delegação U.S.L Travessa Rocha Martins, F a L 2775 Parede	4/09/09 6ª Feira	14H30 / 17H00
BRAGA	Delegação União S. de Braga R. Biscainhos, 81.87 4700-415 Braga	7/09/09 2ª Feira	9H30 / 12H30
GUIMARÃES	Sindicato Metal. De Guimarães R. Ferreira Castro, nº 625 R/C Azúrem - 4800 Guimarães	7/09/09 2ª Feira	14H30 / 18H00
AVEIRO	Av. Doutor Lourenço Peixinho, 173-3800 Aveiro	8/09/09 3ª Feira	9H30 / 12H30
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	S.T.R.U.P. Av. César Pinto 3720 - Oliveira de Azeméis	8/09/09 3ª Feira	14H30 / 18H00
PORTO	Sede da Delegação Praça Carlos Alberto, 123, 3º Sala 35 - 4000 ^Porto	9/09/09 4ª Feira	9H30 / 12H30 14H30 / 18H00
COIMBRA	Avª Fernão Magalhães, 24 2ª C 3000 Coimbra	10/09/09 5ª Feira	10H00 / 12H00 16H30 / 18h00
SETÚBAL	Sede da Delegação Largo da Mesericordia, 46, 2º 2900 Setúbal	11/09/09 6ª Feira	10H00 / 12H00 16H00 / 18H00
ÉVORA	União Sindicatos Évora Travessa da Viola, nº 9 700 Évora	14/09/09 2ª Feira	9H30 / 11H30
UNIÃO SINDICATOS SINES	União dos Sindicatos Rua de Ferreira, bloco C /, nº 4 7520-195 Sines	14/09/09 2ª Feira	16H30 / 18H00
FARO	Sind. Ind. Met. Metalomecânica Rua Francisco Barreto, nº 44 800 Faro	15/09/09 3ª Feira	10H00 / 12H30
FARO AEROPORTO	Aeroporto Faro	15/09/09 3ª Feira	15H00 / 17H00
MADEIRA	R. Dr. Fernão Ornelas, nº 6, 2º C 9000 Funchal - Madeira	15/09/09 3ª Feira	10H00 / 12H00 17H00 / 18H30
LINHA VILA F. XIRA	União Sindicatos Vila Franca Rua Serpa Pinto, nº 136 - 3º 2600 Vila Franca Xira	16/09/09 4ª Feira	14H30 / 17H00
TORRES NOVAS	União Sind. Torres Novas Avª 8 Julho Lote 4 R/C (Junto Sapataria 999 T. Novas)	17/09/09 5ª Feira	16H30 / 18H00
LISBOA	Sede Nacional Rua de São Paulo, 12, 1º 1200 Lisboa	18/09/09 6ª Feira	10H00 / 12H30 16H00 / 18H30